



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CoRI

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/001/2020

A Universidade Estadual da Paraíba, através da Coordenadoria de Relações Internacionais – CoRI, torna pública a Chamada para Seleção Interna de um estudante ou do Curso de graduação de Letras – Língua Espanhola, ou de Letras – Língua Inglesa, ou de Letras – Língua Portuguesa ou de Relações Internacionais da UEPB, que queira se candidatar ao **PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES – 2020**, promovido através da celebração de Convênio entre a Universidade Estadual da Paraíba e o Banco Santander (Brasil) S/A, em fevereiro de 2020, para intercâmbio internacional na *Universidad de Salamanca* (Espanha), de acordo com as diretrizes e as alterações supervenientes estabelecidas pelo Banco parceiro.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 A presente Chamada Interna visa selecionar 01 (um) aluno de graduação ou do Curso de graduação de Letras – **Língua Espanhola**, ou de Letras – **Língua Inglesa**, ou de Letras – **Língua Portuguesa** ou de **Relações Internacionais** da UEPB, para participar de um curso de língua e cultura espanhola, **durante 3 (três) semanas**, a ser promovido pela *Universidad de Salamanca – Cursos Internacionales*, na Espanha.

1.2 A seleção do candidato pela UEPB será dirigida pela CoRI.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO DISCENTE

2.1 Poderá se candidatar à seleção prevista nesta Chamada Interna o discente ou do Curso de graduação de Letras – **Língua Espanhola**, ou de Letras – **Língua Inglesa**, ou de Letras – **Língua Portuguesa** ou de **Relações Internacionais** da UEPB que atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.046/2002);

2.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado em território nacional, e não haver participado de nenhum outro Programa de Mobilidade Internacional promovido pelo Grupo Santander;

2.1.3 Possuir, **caso contemplado**, Conta Corrente aberta junto ao SANTANDER;

2.1.4 Estar regularmente matriculado ou no curso de graduação de Letras – **Língua Espanhola**, ou no de Letras – **Língua Inglesa**, ou no de Letras – **Língua Portuguesa** ou no de **Relações Internacionais** da UEPB durante todo o processo de seleção e, **obrigatoriamente**, também durante todo o período de realização do Programa;

2.1.5 Estar cursando, pelo menos, o 2º (segundo) período letivo e não estar matriculado no



último semestre letivo do curso de graduação no período da viagem;
2.1.6 Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0.

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os estudantes elegíveis nas condições e requisitos expressos no Item 2 desta Chamada Interna deverão submeter suas candidaturas, até o dia **30 de outubro de 2020** no portal do Programa de Bolsas TOP ESPANHA do Santander Universities e no **endereço eletrônico da UEPB**:

Link do TOP ESPANHA:

<https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020>

E também no endereço eletrônico da UEPB:

<https://cpcon.uepb.edu.br/forms/responderFormulario/316>

3.2 Após o término das inscrições no *site* do Santander Universities e no endereço eletrônico da UEPB, a CoRI fará a conferência das listas de todos os inscritos no programa e selecionará 03 (três) candidatos, de acordo com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE (maiores CRE's), para que sejam submetidos a uma entrevista e tenham seus currículos *lattes* analisados, etapas de caráter eliminatório, e ao final das avaliações se proceda a escolha do candidato contemplado.

Obs: A primeira etapa das inscrições é **exclusivamente online** no *site* do Santander Universities e no endereço eletrônico da UEPB. Desse modo, **o candidato deverá aguardar e, após o dia 30 de outubro de 2020, a CoRI divulgará a lista dos 03 (três) candidatos** no site <http://coordenadorias.uepb.edu.br/cori/>, que serão entrevistados e terão seus respectivos currículos *lattes* avaliados (até 08 dias úteis após o término das inscrições).

4. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO *LATTES*

4.1 Data da apresentação do *currículo lattes*: A ser publicada, juntamente com a relação dos 03 (três) candidatos pré-selecionados;

4.2 Os critérios a serem analisados e a respectiva pontuação atribuída às informações contidas no currículo *lattes* se encontram no **Anexo I** desta chamada;

4.3 Os 03 (três) candidatos convocados para a apresentação do Currículo *Lattes* deverão comparecer à sede da CoRI, em Campina Grande, com o Currículo *Lattes* devidamente atualizado e com os documentos comprobatórios e cópias para conferência;

4.4 As cópias dos itens a serem pontuados só serão aceitas e terão sua pontuação contabilizada se entregues na ordem dos itens a serem pontuados (de acordo com o Anexo I) e **encadernadas**;

4.5 Os candidatos poderão, em até três meses após a publicação do resultado final, resgatar a documentação entregue durante o processo seletivo. Ao final deste prazo, o material será



destruído.

4.6 Data da entrevista: A ser publicada, juntamente com a relação dos 03 (três) candidatos pré-selecionados;

4.7 A etapa de Entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção;

4.8 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da Entrevista será, automaticamente, desclassificado;

4.9 As entrevistas serão realizadas na sala da Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI) em Campina Grande - PB. Endereço: Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário - Prédio Administrativo da Reitoria, Sala 227, 2º Andar ou em outro local indicado pela CoRI;

4.10 Os candidatos convocados para a entrevista deverão comparecer à sede da CoRI, em Campina Grande, **na data e horário posteriormente publicados no site da CoRI** <http://coordenadorias.uepb.edu.br/cori/>, portando os seguintes documentos e cópias:

a) Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de Conta Corrente aberta junto ao SANTANDER (este documento poderá ser apresentado até um (01) dia após a divulgação do resultado final);

d) Comprovante de residência.

e) RDM

4.10 Antes da divulgação do resultado final junto ao Santander, existindo bolsa remanescente em face da desistência do candidato selecionado, será essa redistribuída para candidato da mesma lista de origem do candidato desistente, de acordo com a ordem de classificação, obedecido o critério do item 5 desta chamada. Esse procedimento será repetido sempre que houver candidatos classificados ou até que se aloque a bolsa ofertada ou até que se expire o prazo informado no cronograma de execução.

5. DOS BENEFÍCIOS E POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA

5.1 O Santander Universidades se responsabiliza por providenciar os voos de ida e volta de Madrid, traslados até Salamanca, hospedagem, alimentação, custo integral do curso, material de apoio e certificado;

5.2 A UEPB não se responsabiliza em custear eventuais despesas não inclusas na bolsa ofertada pelo programa.

5.3 A bolsa será ofertada ao candidato vencedor da seguinte categoria:

CATEGORIA ÚNICA – Aluno de graduação ou do Curso Letras – Língua Espanhola, ou do de Letras – Língua Inglesa, ou do de Letras – Língua Portuguesa ou do de Relações Internacionais da UEPB
Maior pontuação obtida no somatório dos critérios analisados: CRE; Currículo <i>Lattes</i> ; Aprovação e Classificação na entrevista



6. CALENDÁRIO PREVISTO

<i>Item</i>	<i>Data</i>
Lançamento da Chamada Interna	07 de fevereiro de 2020.
Inscrição dos candidatos no portal do Programa de Bolsas Top Espanha do Santander Universidades e no Portal da UEPB	Até 30 de outubro de 2020
Convocação dos três selecionados para entrevista	A ser divulgada
Entrevista e apresentação do currículo <i>lattes</i>	A ser divulgada
Divulgação prévia do candidato selecionado no portal da UEPB.	A ser divulgada
Assinatura dos termos de adesão e termos de indicação.	A ser divulgada
Início das atividades no exterior	Julho de 2021

7. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE CONTEMPLADO PELO PROGRAMA

7.1 O estudante contemplado deverá assinar o Termo de Adesão e Concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas TOP ESPANHA do Santander Universidades;

7.2 O estudante contemplado concordará em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino, tendo conhecimento de que a sua presença será regida por controle de presença e participação;

7.3 Ao regressar, o estudante contemplado deverá apresentar à CoRI um relatório de todas as atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas no exterior e se comprometer a participar dos eventos promovidos pela CoRI no período letivo subsequente ao retorno;

7.4 O estudante contemplado deverá assinar o Termo de Ciência e Concordância emitido pela CoRI.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1 O estudante contemplado que não cumprir o item 7.3 desta Chamada Interna ficará impedido de participar de outros programas de mobilidade oferecidos pela UEPB;

8.2 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela CoRI.

9. INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA INTERNA E O PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPANHA DO SANTANDER UNIVERSIDADES

Coordenadoria de Relações Internacionais: Av. das Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário. Prédio Administrativo da Reitoria - 2º andar, sala 227, Campina Grande-PB.

Telefone: (83) 3315-3415

Facebook: www.facebook.com/cori.uepb

Rua Baraúnas, nº 351, 2º andar – Bairro Universitário, Campina Grande/PB. CEP: 58.429-500

Phone: +55 83 3315-3415

E-mail: coriuepb@gmail.com Website: www.uepb.edu.br



Instagram: https://www.instagram.com/cori_uepb/

Campina Grande-PB, 31 de março de 2020.

Prof. Cláudio Simão de Lucena Neto
Coordenador de Relações Internacionais
Universidade Estadual da Paraíba

ANEXO I

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* E FÓRMULA PARA O CÁLCULO DA MÉDIA FINAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO À BOLSA DE INTERCÂMBIO DO TOP ESPANHA

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA POR ITEM
Projeto(s) e Pesquisa(s): EXTENSÃO, PIBIC E/OU PIBID	0,5 por semestre de pesquisa e/ou projeto	2,0
Estágio(s) realizado(s) na área da graduação em curso	0,5 por semestre	1,0
Participação em grupo(s) de pesquisa(s)	0,5 por semestre	1,0
Publicação de artigo com comprovação do ISSN/ISBN e parte do conteúdo publicado (resumo ou outro teor probatório)	0,5 por artigo publicado	2,0
Monitoria de graduação	0,5 por semestre	2,0
Comprovação de proficiência emitido pelo Departamento de Letras da UEPB em idioma espanhol ou certificações internacionais: DELE, SIELE ou equivalente – Mínimo B1 (Espanhol)	1,0 por proficiência	2,0
Participação em curso de extensão acadêmico (duração mínima de 40 horas/curso)*	0,25 por curso	1,5
Participação em eventos acadêmicos e/ou cursos de curta duração	0,20 por evento	1,0
Comprovação de nivelamento em idioma estrangeiro	0,5 por idioma	1,0
Estudante que ingressou na UEPB na modalidade: Ação Afirmativa (Cota de Inclusão)**	1,5	1,5
Pontuação Máxima possível a ser obtida pelo candidato		15

Rua Baraúnas, nº 351, 2º andar – Bairro Universitário, Campina Grande/PB. CEP: 58.429-500

Phone: +55 83 3315-3415

E-mail: coriuepb@gmail.com Website: www.uepb.edu.br



OBS. Serão consideradas, para fins de pontuação, apenas as certificações obtidas nos últimos cinco anos, contadas a partir da data de publicação deste edital.

* Só serão aceitos cursos de extensão com carga horária inferior a 40 horas os que são promovidos pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IsF DA UEPB – NucLi-IsF/UEPB

** Estudante que cursou todo o ensino médio em escola pública ou que o tenha cursado, de forma plena, como bolsista integral em escola particular. Este critério é atemporal.

FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

$$\frac{(CRE \times 5) + (CL \times 3) + (ENT \times 2)}{10} = MF$$

CRE: COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR;

CL: CURRÍCULO *LATTES*;

ENT: ENTREVISTA

MF: *MÉDIA FINAL*